



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4027 - Sexta-feira, 3 de junho de 2011

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16/05/2011, em relação à INÊS MARGARETH HAFFNER, 0359-9, da Portaria 573/09, de 24/09/2009, que designou diversos funcionários para constituírem o Grupo de Trabalho para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria 318, de 23/05/2011 (processo 2486/09).

**DESIGNA**, a contar de 16/05/2011, o servidor FABIO NYLAND, 5087-2, Procurador, para integrar o grupo de trabalho constituído através da Portaria 573/09, de 24/09/2009, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria 319, de 23/05/2011 (processo 2486/09).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, no período de 19/05/2011 a 26/05/2011, em substituição a IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013-1, em licença-gala, conforme Portaria 316, de 23/05/2011.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Editais

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EDITAL Nº 15/2011**

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 1553/11.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

**1. Antiquidade:**

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

**2. Merecimento:****2.1 – Escolaridade**

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

**2.2 - Capacitação ou participação**

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
  - a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
  - b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
  - c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
  - d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
  - e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.
- A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

**DARCI GARATE NICHNIG**, Diretor-Administrativo,  
**JUREMA BASTOS DE ALMEIDA**, Coordenadora da Comissão.

**EDITAL  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**OBJETIVO:** Debater acerca das demandas do Diretório Central de Estudantes – DCE – da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) por gestão democrática naquela Universidade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 14/06/2011, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Centro, com o objetivo de debater sobre as demandas do DCE – Diretório Central de Estudantes – da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) por gestão democrática naquela Universidade.

Porto Alegre, 1º de junho de 2011.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON**, Presidente.

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater acerca dos desafios pedagógicos e legais da Educação Infantil pública e privada em Porto Alegre.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 16/06/2011, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva nº 255, Centro, com o objetivo de debater sobre os desafios pedagógicos e legais da Educação Infantil pública e privada em Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de junho de 2011.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2011**

**PROCESSO 1134/11**

**OBJETO:** Aquisição de frigobar para a Ouvidoria da CMPA, instalada no Mercado Público de Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN**, Pregoeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliven Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248